

REGRAS GERAIS DA CAMPANHA 'QUEM INDICA, AMIGO É'

Este documento, tem por objeto definir as regras e condições para regulamentar a campanha **QUEM INDICA, AMIGO É**, a ser realizada entre os dias 12/06/2020 a 12/10/2020, com validade em todo território nacional.

1. DA CAMPANHA

- A) Entre 12 de junho a 12 de outubro de 2020, a COMPARA vai presentear seus **novos clientes** com um cupom de 13% de desconto.
- B) O desconto é destinado a todos os novos clientes que contratarem um Seguro de Auto na COMPARA. Clientes que contratarem um novo seguro ou que por primeira vez traga a renovação do seguro de seu carro de outra corretora (de qualquer seguradora) para a COMPARA, receberão um **cupom de 13% desconto**, para ser utilizado na contratação de outra apólice de seguro.
- C) A participação na campanha é gratuita e automática mediante a confirmação da contratação do seguro, sem necessidade de cadastramento prévio.
- D) Para participar da campanha, basta contratar um seguro de auto através do site da COMPARA (<https://www.comparaonline.com.br/seguro-de-auto>), durante o período 12/06/2020 a 12/10/2020, respeitando as condições deste Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES

- E) **A participação é restrita às seguintes condições:** pessoa física ou jurídica, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, titular ou representante legal, que contrate a apólice de seguro de auto pela primeira vez, através do site: <https://www.comparaonline.com.br/seguro-de-auto>.
- F) Serão elegíveis todos que contratarem um seguro de auto pela primeira vez no site da COMPARA, respeitando as regras e o período de vigência desta campanha. Clientes atuais da COMPARA **não terão direito ao cupom de desconto**.
- G) O cupom de 13% de desconto, tem validade de 12 meses a partir da data de emissão da apólice, e poderá ser utilizado na renovação do seguro, ou na contratação de uma nova apólice para **outro veículo**.
- H) O desconto poderá ser repassado para terceiros.
- I) A participação na campanha está condicionada ao pagamento do seguro e à aprovação do risco pela Seguradora. Caso o pagamento tenha sido parcelado, a participação na campanha de descontos será condicionada à quitação da primeira parcela do seguro. Portanto, para ter direito ao desconto, a primeira parcela do seguro contratado deve ser efetivamente paga.

- J) Não será permitida a recontração do seguro utilizando o cupom. Ou seja, o cliente não poderá utilizar o cupom **para o mesmo veículo**, de mesma placa e chassi, antes do período de renovação do seguro do mesmo.
- K) As contratações realizadas utilizando um cupom de desconto, também terão direito a um novo cupom de desconto para ser utilizado, em uma nova contratação.
- L) O desconto a ser aplicado **não é cumulativo** com outros descontos e poderá ser utilizado **unicamente** para contratação do seguro online no site da COMPARA. Caso seja concedido algum outro desconto, não será possível o aproveitamento do cupom nessa mesma contratação.

4. DA PREMIAÇÃO

- M) Será entregue 1 (um) cupom de 13% desconto, para ser utilizado em outra contratação.
- N) O cupom é válido apenas para desconto na contratação da apólice, e em hipótese alguma a COMPARA irá reverter o desconto para valores em espécie. Para todos os fins de direito, o Participante declara estar ciente que **não pode optar por receber o valor do prêmio em dinheiro**.
- O) Os clientes receberão o cupom de desconto em até 10 dias úteis após a contratação e emissão da apólice do seguro.
- P) O cupom de desconto será enviado no email cadastrado para a contratação do seguro, independente do CPF utilizado na contratação.
- Q) Cada cupom só poderá ser utilizado uma única vez.
- R) O cliente deverá informar o uso do cupom da renovação **antes do fechamento da contratação da renovação**, lembrando que os descontos não são cumulativos, ou seja, caso tenha recebido algum desconto e realizado a renovação, não poderá usar o cupom.
- S) O Participante concorda em aceitar o desconto, sem direito a futuras reivindicações, bem como concorda em isentar a COMPARA de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização do cupom.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- T) O Participante concorda em ceder neste ato, à COMPARA, gratuitamente, os direitos de uso de seus nomes, imagens e vozes, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica), para uso exclusivo na divulgação desta e futuras edições desta campanha, pelo período de 1 (um) ano após a data de recebimento do cupom.
- U) O Participante será desclassificado automaticamente desta campanha em caso de fraude ou desacordo com o Regulamento.

- V) Em momento algum poderá a COMPARA ser responsabilizada por problemas, falhas ou erro técnico, incluindo a transmissão imprecisa das informações efetuadas pelos Participantes ou falha da COMPARA em recebê-las, em razão de problemas técnicos.
- W) A COMPARA se reserva ao direito de desclassificar qualquer Participante que não atenda aos requisitos desta campanha.
- X) O Participante manifesta sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios adotados.
- Y) A simples participação pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento. O Participante reconhece e aceita expressamente que a COMPARA e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à campanha não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.